



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO: A necessidade de contratação de empresa locadora de britador móvel, com as seguintes especificações: Um britador móvel, com britador de mandíbulas, movido a diesel, alimentador vibratório com acionamento 12 volts, com capacidade mínima de produção de 13m³/h na granometria de brita nº 02. A contratada se responsabilizará pelo transporte do equipamento até o local de britagem, pela instalação e manutenção do mesmo, treinamento do operador e lubrificação.

CONSIDERANDO: A proposta recebida pela empresa IVAN E KATIA RAUBER LTDA, para prestar os serviços pelo valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos) reais. A contratação será por um período de 01 (um) mês, a contar da assinatura do contrato.

DECIDIR-SE por contratar a empresa IVAN E KATIA RAUBER LTDA, CNPJ nº 11.489.282.0001-59, diante da necessidade imediata dos serviços por ela oferecidos e sua proposta de preços aprovada pela administração municipal.

Fundamento Legal: Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade – Dispensa de Licitação

b) Número – 004/2020

c) Objeto – Contratação de empresa locadora de britador móvel, com as seguintes especificações: Um britador móvel, com britador de mandíbulas, movido a diesel, alimentador vibratório com acionamento 12 volts, com capacidade mínima de produção de 13m³/h na granometria de brita nº 02.

São José do Ouro RS, 07 de fevereiro de 2020.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL